



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1917/12
DE 21 DE AGOSTO DE 2012**

Relota servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando a necessidade de lotar servidor com conhecimentos específicos na Diretoria Administrativa/Divisão de Apoio Administrativo / Protocolo / SG;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar na **Diretoria Administrativa/ Divisão de Apoio Administrativo / Protocolo / SG**, o servidor **José Ancelmo Oliveira**, Redator Técnico, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **17 de agosto de 2012**, revogada a Portaria nº 044/07.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**